



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470. Centro - CEP: 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 065/2026

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Instalação de bebedouros públicos para animais ao longo da Avenida Getúlio Vargas.

JUSTIFICATIVA:

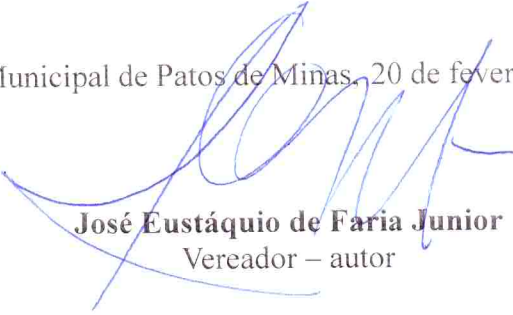
A medida tem como objetivo promover o bem-estar animal, garantindo acesso à água potável para cães e outros animais que circulam em áreas públicas, especialmente em períodos de altas temperaturas, quando a necessidade de hidratação é ainda maior.

Nesse sentido, há que se destacar que a instalação de bebedouros públicos para animais já é realidade em outras localidades do país, demonstrando-se uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto social e sanitário, uma vez que, além de beneficiar animais de tutores que frequentam praças e espaços de lazer, a iniciativa também contribui para a proteção de animais em situação de abandono, reforçando o compromisso do Município com políticas públicas voltadas à causa animal.

Assim, a proposta é que tais equipamentos sejam instalados em pontos estratégicos, devidamente sinalizados, com mecanismos que evitem desperdício de água e garantam condições adequadas de higiene e manutenção, podendo inclusive contar com parcerias com a iniciativa privada e entidades de proteção animal.

Dessa forma, a medida representa um avanço nas ações de proteção e bem-estar animal em nosso município, alinhando-se às boas práticas já adotadas em outros estados e fortalecendo a imagem de Patos de Minas como cidade comprometida com a saúde pública, o meio ambiente e a responsabilidade social.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 20 de fevereiro 2026.


José Eustáquio de Faria Junior
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 26/2/2026, por 13 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal